

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA
Nº 01, de 27 de junho de 2025.

O chefe do Departamento de Recursos Hídricos - DRH, Prof. Victor Buono da Silva Baptista, nos termos da resolução CEPE Nº 079, de 2 de abril de 2024, faz saber que, no período de **27/06/2025 à 07/07/2025**, estarão abertas as inscrições para exame de seleção de 02 vagas de Docência Voluntária a fim de ministrar aulas para a graduação, durante o segundo semestre letivo de 2025, na disciplina GRH 101 - Hidráulica I e GRH 103 - Hidrologia I.

1 - Dos Requisitos Para Inscrição:

Poderão inscrever-se para seleção, estudantes regularmente matriculados nos cursos de mestrado ou doutorado da UFLA, que, no caso de mestrado estejam cursando o 2º ou o 3º período e que, no caso de estudante de doutorado estejam cursando do 1º ao 6º período de curso, no momento em que ministrará o componente curricular.

2 - Dos Documentos necessários:

- Planilha de Avaliação Curricular (conforme Anexo IV deste edital);
- Histórico escolar de graduação;
- Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato;
- Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado;
- Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau;
- Declaração do próprio candidato de dedicação exclusiva ao curso;
- Cópia do CPF e RG;
- Formulário de inscrição (conforme Anexo III deste edital)

3 - Do Requerimento de Inscrição:

A inscrição se efetivará mediante envio de e-mail para a secretaria do DRH (drh@ufla.br) com a documentação necessária, no período de **27/06/2025 à 07/07/2025** (conforme agenda - Anexo II deste edital).

4 - Da Seleção

A seleção dos candidatos considerará:

- Análise de históricos escolares (graduação e/ou pós-graduação). É uma etapa eliminatória na qual será verificado se foi cursada a disciplina GRH101 – Hidráulica I e GRH 103 - Hidrologia I, ou disciplina de conteúdo equivalente;
- Prova didática sobre o tópico sorteado do conteúdo programático da disciplina (vide Anexo I), avaliada por uma comissão composta por três docentes da área ou áreas afins. O tema da aula será sorteado com antecedência mínima de 24 horas, conforme Anexo II. A duração da aula deverá ser de 30 minutos, com 10 minutos de tolerância.
- Análise curricular:

Na análise curricular serão pontuadas apenas as atividades previstas na Planilha de Avaliação Curricular (PAC), disponível no Anexo IV. As atividades realizadas nos últimos 5 anos valerão 100% da nota, já as atividades com tempo superior a 5 anos e inferior a 10 anos valerão 50% do

valor total, e, as atividades com tempo superior a 10 anos não serão contabilizadas. A Nota Curricular Relativizada (NCR) será calculada por:

$$NCR=(P/PM)\cdot 100$$

Em que, P é a pontuação total do candidato na PAC, e PM é a maior pontuação obtida.

O(a) candidato(a) deverá entregar a PAC preenchida e a documentação comprobatória devidamente organizada, utilizando a ordenação dos itens na PAC. Na PAC deverão ser preenchidas as colunas “quantidade” e “o número da página onde se encontra o(s) comprovante(s)”. Os documentos comprobatórios deverão ser numerados em ordem crescente e na sequência dos itens da PAC, e apresentados em um único arquivo incluindo a Planilha (PAC), em formato PDF. Caso os documentos comprobatórios não estejam organizados (sequência e cronologia) o(a) candidato(a) poderá ser penalizado(a) com a não valoração do currículo na sua pontuação geral. Não é necessário autenticar os documentos comprobatórios em cartório.

A pontuação de alguns itens da PAC levará em consideração a inserção da produção na subárea Engenharia de Água e Solo (5.03.02.00-0), ou outras áreas. Considerar-se-á inseridos na subárea Engenharia de Água e Solo os seguintes temas: hidrologia, irrigação e drenagem, gestão de recursos hídricos, hidráulica geral e hidráulica aplicada, conservação da água e do solo, geotecnologias aplicadas aos recursos hídricos, física e mecânica dos solos, qualidade da água e do solo, recuperação de áreas contaminadas e degradadas.

Os artigos serão avaliados de acordo com o índice h5 do Google Acadêmico. A produção intelectual deverá ser comprovada por meio de cópia da página em que conste o nome do autor/coautor da publicação. Caso nessa página não haja outras informações relevantes como: nome do livro, capítulo, evento ou periódico, ISBN e ISSN, por exemplo, deverão ser também inseridas outras páginas que contenham essas informações; do contrário serão desconsiderados.

Para os trabalhos publicados em congresso, se no certificado estiver apenas constando que o trabalho foi apresentado, para que sua pontuação seja computada, deverá ser incluída a página inicial do resumo, ou o resumo por completo, onde seja possível identificar sua publicação em anais científicos, bem como os devidos autores.

Para as atividades previstas no item D da PAC, caso o certificado apresente o período durante o qual a atividade foi desenvolvida, considerar-se-á um semestre igual a um período de 6 meses de atividades, independentemente da carga horária. Caso o certificado apresente apenas a carga horária da atividade, será considerado um semestre igual a 480 horas de atividades.

Serão aceitas como atividades de ensino aulas ministradas no ensino técnico, tecnológico, de graduação e pós-graduação (Lato e Stricto Sensu), com devidas comprovações oficiais.

Serão aceitas como atividades em pesquisa apenas tempo relativo a bolsas de pesquisa devidamente comprovada e tempo de serviço em empresas e institutos de pesquisa, cuja função desempenhada tenha relação direta com a subárea de Engenharia de Água e Solo. Atividades desenvolvidas enquanto discente de pós-graduação, como a participação em projetos de pesquisa e bolsa de estudos, não são pontuadas.

Serão aceitas como outras atividades, aquelas realizadas em empresas públicas ou privadas, em que a função desempenhada tenha relação direta com a subárea de Engenharia de Água e Solo, tais como, projetista de sistemas de irrigação e drenagem, pesquisa e desenvolvimento na área de recursos hídricos, gerente de estações de tratamento de água e resíduos, técnico ambiental, técnico em hidrologia, entre outros.

A nota final será dada por:

$$\text{Nota Final} = NCR \cdot 0,4 + NPD \cdot 0,6$$

Em que, NCR é a Nota Curricular Relativizada e NPD é a Nota da Prova Didática.

Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou

superior a 70 (setenta).

5 - Das Atribuições Do Docente Voluntário:

Compete ao Docente Voluntário:

- Assumir os encargos definidos no Plano de Trabalho aprovado pela Unidade Acadêmica;
- Não ministrar mais aulas do que o limite permitido na Resolução N° 079, de 2 de abril de 2024;
- Se responsabilizar por suas atribuições com zelo e afinco;
- Informar ao Departamento com a devida antecedência, em caso de impossibilidade de exercício da docência voluntária após sua aprovação em processo de seleção;
- Apresentar ao Departamento, em até 10 (dez) dias após o término do semestre letivo da docência, relatório semestral das atividades de docência voluntária, acompanhado do parecer do supervisor e do diário de classe assinado pelo docente voluntário e o professor responsável pela disciplina, juntamente com uma declaração de próprio punho no campo de observações do Diário de Classe, de quantas horas/aula foram ministradas por ele.
- - Informar à PROGRAD ou à PRPG, conforme o caso, o descumprimento de alguma norma descrita na Resolução N° 079, de 2 de abril de 2024.
- O Docente Voluntário que deixar de cumprir quaisquer de suas competências, perderá a sua função e os direitos dela decorrentes.

A admissão do docente voluntário será feita por um semestre letivo, podendo ser renovada por até três períodos, desde que seja requerida dentro do prazo estabelecido no Cronograma Acadêmico e que se trate do mesmo docente solicitante, mesmo Docente Voluntário, mesmo Componente Curricular, mesma turma, e mesma carga horária destinada ao Docente Voluntário.

Com base no Relatório Geral de Docência Voluntária enviado pela Unidade Acadêmica, será emitido para o Docente Voluntário, o certificado de exercício de Docência Voluntária expedido pela PROGRAD, quando referente a componentes curriculares de Graduação ou pela PRPG, quando referente a componentes curriculares de Pós-Graduação.

A admissão na docência voluntária deverá acontecer sem prejuízo das demais atribuições acadêmicas do discente. A prestação do serviço de Docência Voluntária não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, de acordo com a legislação pertinente, especialmente a Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998 ou outra que venha a substituir.

6 - Da Data e horário da seleção (prova didática):

Disciplina	Local	Dia	Horário
GRH101- Hidráulica I	Anfiteatro do Departamento de Recursos Hídricos.	11/07/2025	A partir das 8:00 horas
GRH 103 - Hidrologia I.	Anfiteatro do Departamento de Recursos Hídricos.	11/07/2025	A partir das 8:00 horas

Lavras, 27 de junho de 2025.

Victor Buono da Silva Baptista
Chefe do Departamento de Recursos Hídricos

ANEXO I – Tópicos do conteúdo programático e temas da prova didática

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01, de 27 de junho de 2025. Departamento de Recursos Hídricos - UFLA

GRH101 – Hidráulica I - temas da prova didática

- 1) Hidrostática;
- 2) Lei da Conservação de Massa e Lei da Conservação de Energia;
- 3) Perda de carga em condutos forçados;
- 4) Hidrometria;
- 5) Instalações de Bombeamento.

GRH 103 - Hidrologia I – temas da prova didática

- 1) Ciclo Hidrológico;
- 2) Bacia Hidrográfica: Conceito; Características Físicas; Enfoque sobre Manejo;
- 3) Escoamento Superficial: Análise de Hidrográficas; Separação dos Componentes do Escoamento;
- 4) Vazões máximas e hidrograma de projeto: Chuva de Projeto; Estimativa da Precipitação Efetiva; Transformação Chuva-Vazão;
- 5) Infiltração: Equações de Infiltração; Infiltração média na bacia.

ANEXO II – Agenda

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01, de 27 de junho de 2025.

Departamento de Recursos Hídricos - UFLA

DATA/HORÁRIO	ATIVIDADE
27/06/2025	Publicação do Edital.
27/06/2025 à 07/07/2025	Período de Inscrições. Todos os documentos devem ser enviados em formato pdf via e-mail para o endereço eletrônico drh@ufla.br .
10/07/2025 – 08h	Sorteio do tema da prova didática no Anfiteatro do Departamento de Recursos Hídricos.
10/07/2025 – 08h	Exame de currículo e dos históricos escolares.
11/07/2025 – 08h	Prova didática no Anfiteatro do Departamento de Recursos Hídricos.
14/07/2025	Divulgação do resultado preliminar no site: http://www.drh.ufla.br/
14/07/2025 à 16/07/2025	Interposição de Recursos pelo e-mail drh@ufla.br
18/07/2025	Resultado dos Recursos no site: http://www.drh.ufla.br/
18/07/2025	Resultado Final no site: http://www.drh.ufla.br/
11/08/2025 até 20/12/2025	Período das atividades do docente selecionado

ANEXO III – Formulário de inscrição de Docência Voluntária

**EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01 de 27 de junho de 2025.
Departamento de Recursos Hídricos - UFLA**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): _____

NÚMERO DE MATRÍCULA: _____ CPF: _____

E-MAIL: _____ CELULAR: _____

CURSO: _____

DISCIPLINA: _____

CONCLUSÃO DO CURSO PREVISTA PARA: ♦ 1º ♦ 2º SEM. DE _____

Eu, acima identificado(a), discente desta Instituição, declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas são verdadeiras.

Lavras, _____ de _____ de 2025

Assinatura do(a) candidato(a)

PARA USO DA SECRETARIA GERAL	
Planilha de Avaliação Curricular	♦
Histórico escolar de graduação	♦
Histórico escolar de Pós-Graduação do candidato	♦
Carta de aceitação à docência voluntária do orientador, com anuência do Programa de Pós-Graduação ao qual está matriculado	♦
Comprovante de ser aluno regularmente matriculado dentro do prazo previsto para obtenção do grau	♦
Declaração de dedicação exclusiva ao curso	♦
Cópia do CPF e RG	♦
Outros:	♦

ANEXO IV – Planilha de Avaliação Curricular

EDITAL DE SELEÇÃO DE DOCÊNCIA VOLUNTÁRIA Nº 01 de 27 de junho de 2025.

Departamento de Recursos Hídricos - UFLA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS					
PLANILHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR - PAC					
Número de inscrição do candidato:					
Linha de Pesquisa:					
				Quantidade	Número da página do(s) comprovante(s)
A) Artigo publicado em periódico científico (máximo de 25,0 pontos na soma dos itens)					
A.1	Artigo publicado em periódico classificado com índice h5 do Google acadêmico igual ou superior a 25	Até 2º autor (5,0 pontos/artigo)			
		Demais autores (4,0 pontos/artigo)			
A.2	Artigo publicado em periódico classificado com índice h5 do Google acadêmico menor que 25 e maior igual a 17,25	Até 2º autor (4,0 pontos/artigo)			
		Demais autores (3,0 pontos/artigo)			
A.3	Artigo publicado em periódico classificado com índice h5 do Google acadêmico menor que 17,25 e maior igual a 12,5	Até 2º autor (3,0 pontos/artigo)			
		Demais autores (2,0 pontos/artigo)			
A.4	Artigo publicado em periódico classificado com índice h5 do Google acadêmico menor que 12,5 e maior igual a 6,25	Até 2º autor (2,0 pontos/artigo)			
		Demais autores (1,0 ponto/artigo)			
A.5	Artigo publicado em periódico classificado com índice h5 do Google acadêmico menor ou igual a 6,25	Até 2º autor (1,0 ponto/artigo)			
		Demais autores (0,5 ponto/artigo)			
B) Trabalho publicado em congresso (máximo de 5,0 pontos na soma dos itens)					
B.1	Trabalho completo ou Resumo expandido	Até 2º autor (1,0 ponto/trabalho)			
		Demais autores (0,5 ponto/trabalho)			
B.2	Resumo simples	Até 2º autor (0,5 ponto/trabalho)			
		Demais autores (0,2 ponto/trabalho)			
C) Publicações técnicas (máximo 2,0 pontos na soma dos itens)					
C.1	Livros com ISBN e > 50 páginas	Eng. de Água e Solo	Até 2º autor 0,5 ponto/livro		
			Demais autores 0,3 ponto/livro		
		Outras áreas	Até 2º autor 0,2 ponto/livro		
			Demais autores 0,1 ponto/livro		
C.2	Capítulo de livro com ISBN e > 20 páginas	Eng. de Água e Solo	Até 2º autor 0,5 ponto/capítulo		
			Demais autores 0,3 ponto/capítulo		
		Outras áreas	Até 2º autor 0,2 ponto/capítulo		
			Demais autores 0,1 ponto/capítulo		
C.3	Boletim ou documento técnico com ISBN e > 20 páginas	Eng. de Água e Solo	Até 2º autor 0,5 ponto/boletim		
			Demais autores 0,3 ponto/boletim		

		Outras áreas	Até 2º autor 0,2 ponto/boletim		
			Demais autores 0,1 ponto/boletim		
D) Atuação durante a graduação (máximo de 10,0 pontos na soma dos itens)					
D.1	Iniciação Científica ou Tecnológica		1,0 ponto/semestre		
D.2	Monitoria		0,5 ponto/semestre		
D.3	Programa de Educação Tutorial (PET)		0,5 ponto/semestre		
D.4	Participação em Núcleos de Estudo		0,5 ponto/semestre		
D.5	Estágios obrigatórios e não obrigatórios		0,5 ponto/semestre		
E) Especialização (Curso <i>Lato Sensu</i>) (máximo de 3,0 pontos na soma dos itens)					
E.1	Especialização concluída com duração > 360 horas	Eng. de Água e Solo	2,0 pontos/especial.		
		Outras áreas	1,0 ponto/especial.		
F) Proficiência em língua inglesa (máximo de 4,0 ponto)					
F.1	Toefl IBT \geq 109 ou Toefl IPT \geq 500 ou Ielts \geq 6,0		4,0 pontos		
	Toefl IBT \geq 87 ou Toefl IPT \geq 200 ou Ielts \geq 4,0		2,0 pontos		
G) Experiência profissional após a graduação (máximo de 10,0 pontos na soma dos itens)					
G.1	Ensino		1,0 ponto/ano		
G.2	Pesquisa		1,0 ponto/ano		
G.3	Outras atividades		1,0 ponto/ano		
H) Produção tecnológica (máximo de 10,0 pontos na soma dos itens)					
H.1	Software registrado em órgão competente		4,0 pontos/software		
H.2	Patente registrada de produtos ou processos		10,0 pontos/patente		